



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo nº 1700/2006

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado identificado pelo Id 0c1de66, passado a favor de MARCO ANTONIO HIRSEKORN contra ANTONIO FINARDI para pagamento da importância de R\$ 133.741,51, atualizada até 01/09/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, proceda à penhora e à avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: "O APARTAMENTO Nº 23, localizado do 2º andar do Edifício Maison Giganardi, situado na Rua Jorge Augusto nº 449, no 3º Subdistrito de Penha de França, possuindo 57,87 m² de área privativa 20,64m² de área comum e 78,51m² de área real, perfazendo uma fração ideal do terreno de 1,7263%.."

Percentual Avaliado: Total.

Matrícula nº: 133.097.

Cartório: 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 059.051.0005-5/0006-3.

Ocupação atual: Vazio.

Avaliação: R\$ 420.000,00.

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisas sobre o valor de mercado.

Camille Machado de S. Lima
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula nº 15131-9